

Presidente da COEMA - Roberto Pinto Serquiz Elias  
Secretário Executivo – Ernani Bandeira de Melo Neto  
Equipe Técnica - Bhaskara Canan e Rilke dos Santos Silva  
Assessoria Parlamentar – Geraldo dos Santos Neto e Felipe Hollanda Godeiro  
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59075-900 –  
Tels.: (84) 3204-6241 e 3204-6220  
Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



**PENSANDO ALTO** [Espaço destinado a todos os membros da Comissão, para mensagens, editoriais, comentários sobre temática de meio ambiente]

**“E-Ambiental”**

Você já deve ter ouvido falar do MAIS RN, mas caso não se lembre, trata-se do maior e melhor projeto realizado no Rio Grande do Norte acerca do Planejamento Estratégico e visão de longo prazo, pensando o desenvolvimento do Estado em 20 anos. Esse projeto foi todo capitaneado e realizado pela Federação das Indústrias em parceria com a iniciativa privada potiguar e hoje está disponível em sua plenitude ao acesso e divulgação para Agentes Públicos e toda a Sociedade Civil.

Um dos eixos norteadores é o desenvolvimento sustentável, aquele capaz de valorizar o ambiente de negócios e incentivar o empreendedorismo local sem colocar em risco o meio ambiente, de forma que andem harmônicos. E com base nesse pressuposto, uma das metas do MAIS RN é o licenciamento eficiente, ágil e desburocratizado tão importante nos dias atuais e diretamente relacionado à temática ambiental.

O COEMA, em parceria com o MAIS RN, lançou neste mês de outubro o projeto “E-Ambiental” que irá apontar barreiras, necessidades e possibilidades de mudanças nesta seara, uma pesquisa de longa escala, envolvendo os 30 ramos sindicais e de grande valor científico. Considero este um passo importante para todo o Sistema, que poderá usufruir posteriormente dos resultados, terá criado um acervo de novas informações técnicas e, por fim, possibilitará propostas futuras capazes de avançar rumo ao desenvolvimento regional. Esta pesquisa é uma das muitas que poderão surgir a fim de buscar soluções para os inúmeros desafios que vivemos em nosso dia a dia.

**Pedro Albuquerque**  
**Mestre em Desenvolvimento Urbano e Regional**  
**Assessor Técnico da FIERN**

**AGENDA** [para informações relativas a videoconferências, reuniões, seminários, eventos]

**CONGESTAS 2017**

**Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental e Sustentabilidade.** O evento será realizado em João Pessoa (Paraíba), no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, no Auditório do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal da Paraíba, *Campus I*, com o apoio da Universidade Federal da Paraíba, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), da Federação das

## **II SIMPOSIO DE MANEJO DE SOLO E ÁGUA**

05 a 09 de dezembro de 2017

Local: UFERSA Mossoró-RN

Informações: [www.even3.com.br/sma2017](http://www.even3.com.br/sma2017)

## **III FÓRUM DE TECNOLOGIAS EM GESTÃO AMBIENTAL.**

07 E 08 DE NOVEMBRO.

IFRN

---

**PAUTA LEGISLATIVA** [Espaço destinado à Assessoria Parlamentar para publicação de informações específicas]

### **Energia elétrica**

**PL nº 7991/2017.** Altera a Lei nº 9.991/00, para priorizar a aplicação de recursos de pesquisa e desenvolvimento em projetos de geração de energia elétrica através da instalação de painéis solares no mar e em reservatórios de usinas hidrelétricas. Fonte: Informe Ambiental. FIESP/CIESP. Edição 123, junho de 2017.

### **Apicuns e salgados**

**PL nº 7927/2017.** Alteram a Lei nº 12.651/12, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, reclassificando os apicuns e salgados como Área de Preservação Permanente (APP). Fonte: Informe Ambiental. FIESP/CIESP. Edição 124, setembro de 2017.

**PL nº 7916/2017.** Alteram a Lei nº 12.651/12, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, reclassificando os apicuns e salgados como Área de Preservação Permanente (APP). Fonte: Informe Ambiental. FIESP/CIESP. Edição 124, setembro de 2017.

### **Política Nacional de Resíduos Sólidos**

**PL nº 8040/2017.** Acrescenta o §9º ao art. 33 da Lei nº 12.305/10 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, obrigando o fabricante, comerciante e fornecedor a estabelecer política de desconto na compra de novo produto, ao consumidor que entregar o produto usado. Fonte: Informe Ambiental. FIESP/CIESP. Edição 124, setembro de 2017.

**PLS nº. 243/2017.** Altera a Lei nº 12.305 de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para determinar que os fabricantes de produtos industrializados utilizem plásticos biodegradáveis como insumo. Fonte: Informe Ambiental. FIESP/CIESP. Edição 124, setembro de 2017.

**PL nº 8235/2017.** Altera a Lei nº 12.305 de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605 de 1998; e dá outras providências, para prever o monitoramento do transporte de resíduos sólidos. Fonte: Informe Ambiental. FIESP/CIESP. Edição 124, setembro de 2017.

**PL nº 8218/2017.** Acresce dispositivo à Lei nº 12.305 de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para obrigar os fabricantes de embalagens plásticas a utilizarem percentuais crescentes de resina proveniente de reciclagem. Fonte: Informe Ambiental. FIESP/CIESP. Edição 124, setembro de 2017.

**Decreto Nº 9.177, de 23 de outubro de 2017. Atos do Poder Executivo.** Regulamenta o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e complementa os art. 16 e art. 17 do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e dá outras providências. Fonte: Resenha Diária. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 24/010/17.

### **Compostagem de Resíduos Orgânicos**

**Resolução Nº 481, de 3 de outubro de 2017. Ministério do Meio Ambiente Conselho Nacional do Meio Ambiente.** Estabelece critérios e procedimentos para garantir o controle e a qualidade ambiental do processo de compostagem de resíduos orgânicos, e dá outras providências. Fonte: Sinopse nº 168, de 16 de outubro de 2017. Fonte: Sinopse nº 166, de 10 de outubro de 2017. Fonte: Informe Legislativo. CNI. Ano 25 • Nº 032 • 16 de outubro de 2017.

### **Produto Interno Verde**

**Lei nº 13.493, de 17 de outubro de 2017. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Estabelece o Produto Interno Verde (PIV), em cujo cálculo será considerado o patrimônio ecológico nacional. Fonte: Resenha Diária. Presidência da República. 19/09/17.

---

**BOAS PRÁTICAS** [Espaço destinado preferencialmente aos empresários para publicação de depoimentos ou informações sobre projetos, atividades, e quaisquer outras informações sobre experiências exitosas de empresas na área de meio ambiente]

### **RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

*Fonte: Solange Sólton Borges, Agência Indusnet Fiesp*

A Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha realiza anualmente em parceria com a FIESP o Congresso ECOGERMA. A edição deste ano do congresso, realizada em 18/10 tratou essencialmente de três temas: economia circular, logística reversa e Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS).

Jens Gust, côsul-geral adjunto e adido para economia do Consulado Geral da República Federal da Alemanha em São Paulo informou que o cenário alemão já é bastante promissor: a taxa domiciliar de reciclagem alcança 66% e os resíduos de construção têm índice de 90%. Os resíduos orgânicos não podem seguir para aterros para não gerar gases ou infiltração no solo.

De acordo com Gust, a gestão dos resíduos não está em contradição com o desenvolvimento econômico, pois há 270 mil pessoas inseridas na economia circular com um faturamento anual de 70 bilhões de euros.

Na Alemanha, o nível de conscientização quanto à destinação dos resíduos, bem como a atuação responsável dos indivíduos e do mercado é expressivo. Por isso, pode contar com economia circular e reciclagem eficientes, explicou Gust.

O côsul deu ênfase à cooperação entre a Alemanha e o Brasil, no âmbito de gerenciamento sustentável de resíduos, com duração de 4 anos, iniciado em maio deste ano. O projeto conta com financiamento do governo federal da Alemanha e dos ministérios do Meio Ambiente e das Cidades brasileiros, além de parceria com universidades, cujas verbas previstas são de até 5 milhões de euros ou R\$ 17 milhões.

A cidade de São Paulo apresenta taxa de reciclagem de 1% a 3% com a expectativa de alcançar uma meta de 6 a 7%, frisou Mario Hirose, diretor adjunto do Departamento de Meio Ambiente (DMA) da FIESP.

Em sua avaliação, é fundamental essa cooperação em termos de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia, até pelo desafio imposto pela amplitude do território nacional que conta com 365 dias de sol, mas não aproveitamos mais [energia solar] por falta de recursos, tecnologia e maior competição do setor público.

Em 2015 houve a geração superior a 218 mil toneladas/dia de resíduos sólidos, e uma redução desse montante de apenas 2% no ano passado, segundo afirmou Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, diretor executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE). Essa redução, que acontece pela primeira vez nos números acompanhados pela entidade, é mais fruto da crise econômica do que da conscientização, em sua avaliação.

Em 2016, recolheu-se mais de 195 mil toneladas/dia, e a partir daí cria-se todo o fluxo de transporte e destinação. Em pesquisa, constatou-se que há coleta seletiva em 69,6% dos municípios brasileiros, o que significa que 30% do total não registra nenhum tipo de iniciativa. Em termos de resíduos sólidos, 58,4% seguem para aterros sanitários e 42% para locais inadequados. O dado mais do que negativo é que 34 mil toneladas/dia ainda seguem para os lixões.

O desafio é lidar com esse grande volume, segundo o representante da ABRELPE, uma vez que dos 207 milhões de brasileiros, 85% residem em áreas urbanas, e geraram um volume total de

78,3 milhões de toneladas, em 2016, e uma média de 1,04 kg gerado por dia por pessoa. “O Brasil é um dos cinco maiores geradores de resíduos sólidos urbanos do mundo”, sentenciou.

Além desses resíduos sólidos urbanos é preciso considerar os demais que estão sob gestão municipal – apesar de o município não ser necessariamente o gerador desses volumes – como os resíduos oriundos dos serviços de saúde, construção e demolição, que resultaram o recolhimento de 117 milhões de toneladas, em 2016, que daria para preencher 1.400 estádios do Maracanã do gramado até o seu último anel, segundo exemplificou. E criticou: apesar da PNRS, esse volume ainda vem crescendo e, quanto maior a renda, maior o volume per capita gerado nesta destinação inadequada. “Nenhum município conseguiu erradicar os lixões, apesar da Política Nacional. Em 2016, 3.331 municípios dispunham os resíduos urbanos em locais inadequados e há registro de 2.976 lixões a céu aberto presentes em todos os Estados com impacto na vida de 78 milhões de pessoas, em função da água e do ar contaminados. Se os lixões não forem fechados, teremos, em termos de custo ambiental e de saúde, gastos de R\$ 30 bilhões até 2021”, revelou. Por outro lado, para Silva Filho, para cumprir com a PNRS, será necessário investimento da ordem de R\$ 10,3 bilhões até 2031, aplicados em sistemas de triagem, compostagem, recuperação de biogás e novos aterros. Ele também criticou o conceito linear de gestão integrada, pois os índices de reciclagem estruturada não evoluem há anos e, em termos nacionais, são reciclados 4% da fração seca e 0,8% da orgânica. Há inexistência de financiamento, pois gasta-se R\$ 9,92 por mês/individualmente com os serviços prestados pela prefeitura (varrição, coleta, poda, capina, transbordo, manutenção de parques e feiras livres e destinação final), ou seja, nem meio sanduíche de *fast food*, conforme apontou.

“O mundo está um passo além do Brasil e já discute além, a economia circular”, sentenciou. Entre os benefícios apontados da gestão adequada, a recuperação de materiais com valor agregado, criação de novos mercados e investimentos, empregos verdes, melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), acesso a financiamentos, cumprimento de acordos internacionais e dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**. Encontram-se disponíveis, para apresentações, as seguintes palestras dos Técnicos assessores da COEMA:**

- Rilke dos Santos Silva – “Evolução das questões ambientais”
- Bhaskara Canan – “Meio ambiente e desenvolvimento”